



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 33, de 26 de outubro de 2022

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial da Assessora da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRMV-PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando deliberação na 438ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV-PI, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Assessora da Presidência, Micaela Rocha Albuquerque, inscrita no CPF sob o nº 056.986.873-40, Matrícula nº 02, reajuste salarial, passando a vigorar o valor de R\$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), com aplicação e vigência a partir do dia 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, do dia 1º de outubro de 2022, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI Nº 0491
Presidente



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Fone:86-3222-9733 / 3221-1688
E-Mail: crmvpi@crmv-pi.org.br
www.crmv-pi.org.br

